



Moção Nº 15/2026

Moção de apelo à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal pela celeridade na tramitação e aprovação do projeto de lei nº 1.636/2025, que dispõe sobre a possibilidade de professores e demais profissionais da educação terem acesso à alimentação escolar nas escolas públicas.

Nos termos do art. 233, inciso V, do Regimento Interno, apelamos à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal para que seja dada celeridade na tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.636/2025, que propõe permitir que professores, servidores técnico-administrativos e demais profissionais que atuam nas escolas públicas também possam ter acesso à alimentação escolar fornecida nas unidades de ensino.

O referido projeto propõe alteração na Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que regulamenta o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), atualmente destinado exclusivamente aos estudantes da educação básica.

Justificativa

Senhores Parlamentares,

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente apresentar esta **MOÇÃO DE APELO à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal**, solicitando prioridade e celeridade na tramitação e aprovação do **Projeto de Lei nº 1.636/2025**, em razão de sua relevância social e educacional.

Atualmente, a legislação que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar estabelece que a alimentação fornecida nas escolas públicas seja destinada exclusivamente aos alunos da educação básica. Entretanto, o cotidiano das escolas demonstra que o ambiente escolar é composto por diversos profissionais que desempenham funções essenciais para o funcionamento da educação, como professores, servidores técnico-administrativos, merendeiras, auxiliares, gestores e demais trabalhadores que permanecem diariamente nas unidades escolares.

Esses profissionais são parte fundamental da comunidade escolar e muitas vezes enfrentam jornadas intensas de trabalho, atuando em mais de uma escola ou em turnos



consecutivos, o que frequentemente dificulta a realização adequada de refeições durante o expediente.

A proposta apresentada pelo **Projeto de Lei nº 1.636/2025** busca reconhecer essa realidade, permitindo que professores e demais profissionais da educação possam também ter acesso à alimentação preparada no ambiente escolar, promovendo maior integração da comunidade escolar e valorização dos trabalhadores da educação.

Trata-se de uma medida de caráter humanitário e de valorização profissional, que reconhece o papel fundamental desempenhado por aqueles que dedicam suas vidas à formação das futuras gerações.

Destaca-se ainda que o referido projeto já foi aprovado pela Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, seguindo em tramitação para análise nas demais comissões competentes, o que demonstra o reconhecimento da relevância da matéria.

Diante disso, entendemos que a aprovação desta proposta contribuirá para fortalecer o ambiente escolar, promover dignidade aos profissionais da educação e ampliar as políticas de valorização daqueles que trabalham diariamente para garantir ensino de qualidade em nosso país.

Assim, solicitamos o envio desta Moção de Apelo à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, bem como às lideranças partidárias do Congresso Nacional, para que priorizem e acelerem a tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 1.636/2025.

Certos de contar com o apoio dos nobres pares, solicitamos a aprovação desta moção e seu encaminhamento às autoridades competentes.

Cordeirópolis, 13 de março de 2026.

Deize Cristina Bettin Carron
Vereadora – PP



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=JE7C-8D91-J7A7-07G0>, ou vá até o site <https://cordeirópolis9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JE7C-8D91-J7A7-07G0